

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos para a Ciência Política .	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Pensamento Político Contemporâneo	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Finanças Públicas	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Administração e Políticas Públicas	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Regimes Políticos	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção III*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ideologias Políticas	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Projecto Europeu	RI	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Política Comparada	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Estado e Globalização	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Geopolítica	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção IV**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Representação Política e Sistemas Eleitorais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sistemas de Governo	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Partidos e Sistemas de Partidos	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sociologia Política e Eleitoral	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Grupos de Pressão e Novos Movimentos Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Laboratório I (análise de política interna)	CP	S	130	PL = 45 OT = 30	5	N/A

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Elites Políticas e Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opinião Pública	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Cidadania e Participação Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Tecnologias de Informação e Comunicação e Acção Política	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Laboratório II (análise de política externa)	CP	S	130	PL = 45 OT = 30	5	N/A

N/A = não aplicável.

TP = ensino teórico-prático.

OT = orientação tutorial.

Despacho n.º 22 129-Z/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-217/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º**Adequação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de mestrado em

Relações Internacionais em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de mestre em Relações Internacionais, e ministra o curso a ele conducente.

2.º**Organização do curso**

1 — O curso de mestrado em Relações Internacionais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3 — Pela conclusão da parte curricular do mestrado, correspondente a 60 ECTS, pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Relações Internacionais.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — As normas regulamentares, definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente, fixam a forma de cálculo da classificação final.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Relações Internacionais será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Relações Internacionais

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Curso — Mestrado em Relações Internacionais.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Relações Internacionais.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos:

Área de Especialização em Estudos Europeus;

Área de Especialização em Segurança e Informações;

Área de Especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação;

Área de Especialização em Internacionalização Empresarial.

9 — Áreas científicas:

Área de Especialização em Estudos Europeus

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	90	
Economia	E	10	
Direito	D	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Área de Especialização em Segurança e Informações

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	85	
Economia	E	10	
Direito	D	5	
Geopolítica	GP	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Área de Especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	90	
Economia	E	10	
Direito	D	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Área de Especialização em Internacionalização Empresarial

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	80	
Economia	E	20	
Direito	D	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Plano de estudos do mestrado em Relações Internacionais

Tronco comum

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Problemas Sociais Contemporâneos	S	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Problemas Políticos Contemporâneos	CP	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Análise de Política Externa	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 1	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 2	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 3	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia Política Internacional	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Cooperação Internacional	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Regime Jurídico das Relações Internacionais	D	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 4	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 5	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 6	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A

Área de Especialização em Estudos Europeus

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Assuntos Internos da União Europeia	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Políticas Públicas da União Europeia	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Teorias da Integração Económica e Monetária;
Policy-making na União Europeia;
 Cooperação Externa da União Europeia;
 Política Externa e de Segurança Comum;
 Crescimento e Coesão Económica e Social na União Europeia.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afec- to a OT a definir ca- suística- mente.

Área de Especialização em Segurança e Informações

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Informações de Segurança	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Informações Estratégicas	GP	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Subversão e Novas Ameaças;
 Segurança e Gestão de Crises;
 Políticas Públicas de Segurança;
 Criminalidade Transnacional;
 Fundamentalismos Contemporâneos;
 Informações Estratégicas.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afecto a OT a definir casuisticamente.

Área de Especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Práticas Diplomáticas	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Teoria e Técnica da Decisão em Política Internacional	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Organizações Internacionais Especializadas;
Política Externa e Estratégia Cultural;
Desenvolvimento e Subdesenvolvimento;
Resolução Pacífica de Conflitos;
Cooperação Externa da União Europeia.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afecto a OT a definir casuisticamente.

Área de Especialização em Internacionalização Empresarial

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia da Empresa	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estratégia Internacional da Empresa	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Complementos de Microeconomia;
Teorias e Técnicas de Negociação Internacional;
Finanças Internacionais;
Marketing Internacional.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afecto a OT a definir casuisticamente.

OT = orientação tutorial.
N/A = não aplicável.